

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 03 de março de 2023 às 07h52
Seleção de Notícias

Yahoo! Notícias Brasil | BR

Propriedade Intelectual

Bayer reúne representantes do agro para criar Clube da Inovação Soja e discutir desafios e oportunidades no desenvolvimento de tecnologias 3

Jota Info | DF

01 de março de 2023 | Patentes

Antecipação nos preços de transferência deve atrair empresas norte-americanas 5
BÁRBARA MENGARDO

Bayer reúne representantes do agro para criar Clube da Inovação Soja e discutir desafios e oportunidades no desenvolvimento de tecnologias

A unidade de Santa Cruz das Palmeiras (SP), referência em P&D no desenvolvimento de novas tecnologias para o agro, reuniu os principais players do mercado de soja para discutir rumos e desafios

SÃO PAULO, 2 de março de 2023 /PRNewswire/ -- A multinacional de saúde e nutrição Bayer promoveu o engajamento de importantes players do setor do agronegócio, lançando as bases do que será o Clube da Inovação Soja, uma iniciativa que pretende discutir a evolução do setor, resolver gargalos, debater questões técnicas e qualquer assunto que promova mais inovação, tecnologia e sustentabilidade da cultura no Brasil.

O evento foi realizado na unidade da companhia em Santa Cruz das Palmeiras, interior de São Paulo. Estiveram presentes os principais representantes da cadeia de soja e responsáveis diretos pelos próximos avanços que serão vivenciados pela cultura no país, conforme afirma Fernando Prudente, diretor de negócios de soja e algodão da divisão agrícola da Bayer.

"Somos uma empresa com um importante norteador de colaboração e cocriação, ancorada no modelo de inovação aberta, e essa coalizão é reflexo disso. Sabemos da importância de nos unirmos com diferentes agentes e profissionais do setor para conseguirmos dar ainda mais celeridade a soluções que fazem sentido para o agricultor. É a partir deste grupo que nascerão as principais inovações e decisões do futuro da sojicultura", ressalta Prudente.

Esse espírito de colaboração tem sido uma marca da atuação da Bayer desde sua chegada ao Brasil, há mais de 126 anos. A empresa tem trabalhado ao lado de agricultores, pesquisadores de diversas instituições e da cadeia produtiva para entregar o que há de mais avançado em inovação no campo, desde a in-

trodução do plantio direto na década de 70, passando pela chegada das primeiras cultivares de soja geneticamente modificada, até o lançamento recente da terceira geração de biotecnologia em soja, a Plataforma Intacta2 Xtend.

"A Plataforma Intacta2 Xtend está levando a produtividade da soja a um novo patamar. A biotecnologia já rendeu mais de 100 sacas de soja por hectare em dezenas de propriedades brasileiras na última safra e, em breve, contaremos com novas soluções no mercado, que já estão sendo testadas em campo", afirma o executivo.

A unidade da Bayer escolhida para o evento de lançamento é referência em pesquisa e desenvolvimento no setor agro. Em Santa Cruz das Palmeiras são conduzidos estudos em laboratórios, casas de vegetação e em campos experimentais para o desenvolvimento de novas soluções, biotecnologias e produtos de proteção de cultivos, desde a etapa de descoberta até as fases de pré-lançamento comercial.

Durante o evento, os convidados presentes puderam ver de perto as próximas novidades que serão levadas pela Bayer aos agricultores brasileiros, como a nova geração de soja Intacta, já em fase de testes pré-comerciais, e os próximos produtos de proteção de cultivos que entrarão no mercado.

"Estamos empenhados em oferecer as melhores soluções para cada produtor. Na unidade de Santa Cruz das Palmeiras pudemos apresentar as próximas fronteiras da inovação e também mostrar na prática quão importante é a manutenção de um ambiente jurídico seguro e da proteção de **propriedade** intelectual para a inovação no país, que permita a continuidade da evolução da cultura da soja no Brasil com tecnologias desenvolvidas para a necessidade do agricultor bra-

Continuação: Bayer reúne representantes do agro para criar Clube da Inovação Soja e discutir desafios e oportunidades no desenvolvimento de tecnologias

sileiro", diz Prudente. "É essa segurança que permitirá a empresas como a Bayer trazer para as próximas décadas as **biotecnologias** que contribuirão diretamente para a construção do futuro do setor."

Estação da Bayer em Santa Cruz das Palmeiras (SP)

Antes de se tornar uma referência em P&D, o centro de inovação Santa Cruz das Palmeiras era parte da estrutura da Sementes Agrocereais, que já gerava intensa movimentação econômica na cidade. Os investimentos realizados na planta ao longo dos últimos anos refletem o comprometimento da companhia em priorizar a ciência - a multinacional destina cerca de 2 bilhões de euros anualmente a P&D em todo o mundo.

A área total é de 31,2 hectares, sendo 14,5 dedicados para campo de teste. A estação experimental é credenciada para estudos agroquímicos e também possui certificado de qualidade em biossegurança (CQB) para estudos com órgãos geneticamente modificados (OGMs).

Sobre a Bayer

A Bayer é uma empresa global com competências essenciais nas ciências da vida nos setores de agrobusiness e saúde. Seus produtos e serviços são projetados para ajudar as pessoas e o planeta a prosperar, apoiando os esforços para superar os

principais desafios apresentados por uma população global em crescimento e envelhecimento. A Bayer está comprometida em impulsionar o desenvolvimento sustentável e gerar um impacto positivo em seus negócios. Ao mesmo tempo, o Grupo pretende aumentar o seu poder de ganho e criar valor através da inovação e do crescimento. A marca Bayer representa confiança, confiabilidade e qualidade. O Brasil é a terceira maior operação da companhia no mundo.

Declarações prospectivas

Este comunicado pode conter declarações prospectivas baseadas nas previsões atuais da equipe executiva da Bayer. Diversos riscos, incertezas e outros fatores, conhecidos ou desconhecidos, podem gerar diferenças materiais entre os reais e futuros resultados, situações financeiras, desenvolvimentos e desempenhos da empresa e as estimativas apresentadas aqui. Esses fatores incluem aqueles discutidos nos relatórios públicos da Bayer, disponíveis no site da empresa. A companhia se isenta de qualquer responsabilidade pela atualização destas declarações prospectivas e pela precisão de eventos e desenvolvimentos futuros.

Foto - <https://mma.prnewswire.com/media/2014948/1.jpg>

FONTE Bayer

Antecipação nos preços de transferência deve atrair empresas norte-americanas

Companhias que pagam royalties também devem se interessar pela antecipação das regras da MP 1152/22
Crédito: Pixabay

Multinacionais norte-americanas que atuam no Brasil devem ser as maiores interessadas na antecipação das regras de preços de transferência previstas na MP 1152/22. Segundo especialistas em tributação internacional, o recurso, que consta em uma instrução normativa publicada recentemente, pode ser um caminho para que as companhias voltem a se creditar, nos Estados Unidos, pelo imposto pago no Brasil. Não há certeza, porém, que a alteração garantirá a tomada de créditos.

A opção antecipada poderá ser um caminho a ser seguido também por empresas com altos dispêndios com royalties ou que já usam o padrão da OCDE em outros países. As demais, segundo tributaristas, devem optar por aguardar a conversão em lei da MP para evitar aumento de carga tributária e se preparar para a elevação da complexidade acarretada pelas novas regras.

A possibilidade de antecipação consta na IN RFB 2.132/23, publicada em edição extra do Diário Oficial na última sexta (24/2). Por meio da norma, a Receita Federal permite que os contribuintes optem por utilizar as regras de preço de transferência constantes na MP 1152/22 ainda em 2023.

Segundo o texto da IN, os contribuintes interessados terão entre 1º e 30 de setembro para fazer a opção pelas novas regras, e a escolha será irretratável. A norma também traz capítulos sobre dedução de royalties e sobre os ajustes da base de cálculo do IRPJ e CSLL.

As mudanças no preço de transferência impactarão empresas localizadas no Brasil que realizarem ope-

rações com partes relacionadas no exterior, como ligadas ou controladas. A MP 1152, que ainda está pendente de análise pelo Congresso, acaba com o atual sistema de preços de transferência brasileiro, baseado em margens fixas, e aproxima o país às regras utilizadas pelos integrantes da OCDE. Os países do grupo utilizam o princípio *arm's length*, que prevê que as condições das operações realizadas entre partes relacionadas devem estar de acordo com as condições que seriam praticadas entre partes não relacionadas em transações comparáveis.

A MP impacta no recolhimento do IRPJ e da CSLL, e deve evitar situações de dupla tributação ou de dupla não tributação. Além disso, as mudanças nas regras de preço de transferência são obrigatórias caso o Brasil opte por entrar na OCDE.

Levando em consideração a prorrogação do prazo, o Congresso tem até 1º de junho para analisar a MP 1152, que recebeu 108 emendas. O texto atual da medida estipula a entrada em vigor das novas regras a partir de 1º de janeiro de 2024. A redação, porém, prevê a possibilidade de opção antecipada.

Empresas norte-americanas

O possível interesse das companhias norte-americanas pela antecipação das novas regras vem de uma alteração promovida no final de 2021 pelo governo dos Estados Unidos. Por conta da falta de semelhança entre o Imposto de Renda brasileiro e o norte-americano, as empresas foram impossibilitadas de realizar o creditamento, no país, do tributo pago no Brasil.

Desde 2022, a alteração no cálculo dos preços de transferência interessa principalmente às empresas norte-americanas com atuação no Brasil, que veem na utilização do princípio *arms length* uma possibilidade de volta do creditamento.

Continuação: Antecipação nos preços de transferência deve atrair empresas norte-americanas

[A mudança] importa para a empresa americana que quer aproveitar, nos Estados Unidos, como crédito, o imposto que foi pago no Brasil. Importa sobretudo à empresa americana que tem uma subsidiária no Brasil, porque a subsidiária paga Imposto de Renda no Brasil, e a empresa americana quer usar esse Imposto de Renda como crédito para abater o imposto americano, exemplifica a advogada Ana Monguilod, sócia do i2a Advogados e diretora da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF).

O reconhecimento, pelos Estados Unidos, de que o sistema tributário brasileiro é similar ao adotado por lá evitaria uma elevação da carga tributária. Porém, existem dúvidas se as mudanças nas regras de preço de transferência seriam suficientes para tanto.

Luis Flávio Neto, sócio do KLA Advogados e professor de tributação internacional do IBDT, destaca que os Estados Unidos têm um conceito de fonte diferente do Brasil, por exemplo. Em algumas hipóteses o problema não está totalmente solucionado, mas com certeza já vai resolver o problema de muitas empresas, afirma.

Royalties

Outro grupo de empresas que poderia ter interesse em antecipar as novas regras seria o de companhias que pagam royalties. Isso porque, por conta de peculiaridades da legislação brasileira, há uma grande limitação na dedução dos valores da base de cálculo do IRPJ.

Nós identificamos um padrão de pessoas [jurídicas] interessadas [na antecipação], que seriam empresas que têm intangíveis, que pagam marca, patente, ou **licença** de software, define Victor Polizelli, sócio do KLA Advogados e professor de tributação in-

ternacional do IBDT.

Entram nesse grupo as empresas do área de tecnologia, mas não só. Um representante de uma multinacional desta área lembra que, com a digitalização da economia, eletrodomésticos, carros e outros produtos possuem tecnologias que são protegidas por **patentes** e **direitos** autorais.

De acordo com especialistas, o principal interesse dessas companhias seria trazer a discussão sobre royalties para dentro dos preços de transferência, se afastando da restritiva legislação brasileira. Hoje, a Receita limita a dedução de valores referentes a royalties a até 5% da receita líquida de venda do produto. A título de exemplo, de acordo com a Portaria MF 436/58, a dedução de royalties pelo uso de marcas sem utilização de patente, processo ou fórmula de fabricação é de apenas 1%.

Já a advogada Bruna Camargo Ferrari, sócia do Lobo de Rizzo Advogados e Professora da Pós-Graduação da FGV Direito SP, aponta que também poderiam se interessar pela antecipação das regras as companhias que, pelas suas estruturas, fazem os cálculos para recolhimento dos tributos em outros países com base no princípio *arms length*, mas precisam fazer ajustes para chegar aos valores devidos no Brasil. Principalmente importadoras de grandes multinacionais seguem a política de preços de transferência que vem de fora, seguindo o *arms length*. Por conta da regra brasileira elas acabam tendo muitos ajustes, diz.

A tributarista, porém, acredita que a maioria das empresas vai optar por não antecipar as novas regras. A escolha, segundo ela, pode ser pautada pelo temor de aumento de carga tributária e pela complexidade das novas regras, que vão demandar mudanças internas nas companhias.

Continuação: Antecipação nos preços de transferência deve atrair empresas norte-americanas

Há, ainda, que ser colocado na balança o fato de que a tramitação da MP 1152 sequer começou no Congresso. Em meio a uma grande quantidade de MPs tributárias esperando por apreciação, a medida sobre preço de transferência é provavelmente a mais complexa.

Para os especialistas consultados pelo JOTA, a edição da IN dá um sinal de que o tema é prioridade do

governo, que atuará pela aprovação do tema. É um bom sinal, em meio a um mar de incertezas sobre o assunto.

Barbara Mengardo

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3

Inovação
3

Direitos Autorais
5

Patentes
5

Software
5